



CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

EDITAL N.º 002/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2025

(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E REABERTURA DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)

O Município de Pedra Mole/SE, por meio de seu representante legal, Prefeito JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2025 e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES para o Concurso Público n.º 001/2025, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo das inscrições do Concurso Público 001/2025 do Poder Executivo do Município de Pedra Mole até o dia 20 de julho de 2025 e reaberto o prazo para requerimento de isenção do pagamento de taxa de inscrição pelo período de 07 a 08 de julho de 2025.
2. Ficam alterados os subitens 4.12, 4.13, 4.14, 4.15 e 4.18, passando a ter as seguintes redações:

“4.12. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado até a data provável de 14/07/2025, na página do certame, no endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>.

4.13. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderá impetrar recurso específico por meio link “Recurso Contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”, disponibilizado na página do Concurso Público, acessível a partir do endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, no período da 00h00min do dia 15/07/2025 às 23h59min do dia 16/07/2025, observado horário oficial de Brasília/DF.

4.14. As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de 18/07/2025 na página do Concurso Público.

4.15. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, realizar uma nova inscrição até às 23h59min do dia 20/07/2025, gerar o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento até a data de seu vencimento, como condição de ter garantida a sua participação no certame.

[...]

4.18. Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do IBPTEC: <www.ibptec.org.br>, a partir do dia 18/07/2025.”

3. Ficam alterados os subitens 5.3, 5.13 e 5.18, passando a ter as seguintes redações:

“5.3. O período para a realização das inscrições será a partir das 14h00min do dia 03/06/2025 até às 23h59min do dia 20/07/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, através da Internet, no endereço eletrônico <www.ibptec.org.br>.

[...]

5.13. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de 20/07/2025. É de responsabilidade do candidato que acesse o site e efetue a geração do respectivo boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento, não sendo válidos os pagamentos não compensados até a data limite de pagamento.

[...]

5.18. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, no período da 00h00min do dia 30/07/2025 até às 23h59min do dia 31/07/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

4. Ficam alterados os subitens 6.15 e 6.16, passando a ter as seguintes redações:

“6.15. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, a partir da data provável de 29/07/2025.

6.16. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, no período das 00h00min do dia 30/07/2025 às 23h59min do dia 31/07/2025, observado horário oficial de Brasília/DF.”



5. Ficam alterados os subitens 7.4 e 7.10, passando a ter as seguintes redações:

“7.4. Os documentos referentes às disposições dos itens 5, 6, 7 deste Edital deverão ser enviados, no período das, 14h00min do dia 03/06/2025 às 23h59min do dia 20/07/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Envio de Laudo Médico e Documentos” (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

[...]

7.10. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, no período das 00h00min do dia 30/07/2025 às 23h59min do dia 31/07/2025, observado horário oficial de Brasília/DF.”

6. Ficam alterados os subitens 8.1 e 8.3, passando a ter as seguintes redações:

“8.1. O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, na data provável de 29/07/2025.

[...]

8.3. Quanto ao indeferimento de inscrição de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico: <www.ibptec.org.br>, no período da 00h00min do dia 30/07/2025 às 23h59min do dia 31/07/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

7. Fica alterado o subitem 10.30, passando a ter a seguinte redação:

“10.30. O candidato somente poderá entregar sua Folha de Respostas e o Caderno de Questões, e deixar definitivamente o local de realização da Prova Objetiva após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início e, por medida de segurança do certame, somente poderá levar consigo a Folha de Rascunho com suas respostas (de preenchimento facultativo), no decurso dos últimos 20 (vinte minutos) anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas objetivas, não sendo admitidos quaisquer tipos de anotações em outro material, inclusive em parte do corpo, a não ser na Folha de Rascunho fornecida pelos fiscais de sala.”

8. Fica alterado o ANEXO III (CRONOGRAMA PRELIMINAR), passando a ter a seguinte redação.

ANEXO III
CRONOGRAMA PRELIMINAR

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	*DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	03/06/2025
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	03 e 04/06/2025 07 e 08/07/2025
Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	14/07/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	15 e 16/07/2025
Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	18/07/2025
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	03/06 a 20/07/2025
Período para pagamento da Taxa de Inscrição	03/06 a 21/07/2025
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição c/c compensação bancária	21/07/2025
Período para envio de laudo médico – vaga PcD ou condição especial	03/06 a 20/07/2025
Resultado Preliminar das Inscrições de PcD e de Solicitação Especial	29/07/2025



Período para recurso contra o Resultado Preliminar da Inscrição de PcD e de Solicitação Especial	30 e 31/07/2025
Resultado Definitivo das Inscrições de PcD e de Solicitação Especial	04/08/2025
Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato com divulgação do Horário e Local da(s) Prova(s) Objetiva(s)	11/08/2025
DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S) OBJETIVA(S)	24/08/2025
Divulgação do(s) Gabarito(s) Preliminar(es) e do(s) Caderno(s) de Questões	25/08/2025
Período para recurso contra o(s) Gabarito(s) Preliminar(es)	26 e 27/08/2025
Divulgação dos Recursos contra o(s) Gabarito(s) Preliminar(es), Gabarito(s) Definitivo(s), Resultado Preliminar da(s) Prova(s) Objetiva(s) e da consulta individual das Folhas de Respostas dos Candidatos.	24/09/2025
Período para recurso contra o Resultado Preliminar da(s) Prova(s) Objetiva(s)	25 e 26/09/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da(s) Prova(s) Objetiva(s)	29/09/2025
DA PROVA DE TÍTULOS	*DATA PREVISTA
Convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos	29/09/2025
Prova de Títulos	05/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	13/10/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	14 e 15/10/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos	17/10/2025
DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	*DATA PREVISTA
Divulgação do Resultado Preliminar de classificação dos candidatos	20/10/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar de classificação dos candidatos	21 e 22/10/2025
Divulgação do Resultado Final do Concurso	23/10/2025
HOMOLOGAÇÃO do resultado final do concurso	31/10/2025

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do Município de Pedra Mole e do IBPTEC. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital.

9. As demais regras previstas no Edital 001/2025 do Concurso Público n.º 001/2025 permanecem inalteradas.

10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Mole/SE, 04/07//2025

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal